DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023 | ANO: V | EDIÇÃO Nº: 1220

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

DECRETO Nº 1231/2023
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM REGIME MODULAR NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHA COMPRIDA.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial os artigos 46, 1, alíneas "e" e "f", 83, XV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de ofertar uma opção mais flexível para os jovens e adultos que queiram completar seus estudos na Educação Básica e o Parecer nº 05 de 30 de outubro de 2023 do Conselho Municipal de Educação,

DECRETA

Artigo 1º Fica estabelecida a Educação de Jovens e Adultos (EJA) em Regime Modular no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Ilha Comprida, atendendo às seguintes premissas:

I. Proposta fundamentada nas normas legais vigentes tanto na dimensão administrativa quanto na dimensão pedagógica;
II. Organização do curso em caráter modular, com frequência flexível e práticas pedagógicas e processos avaliativos diferenciados;
III. Períodos e horários de atendimento presencial, coletivo ou individual estabelecidos para atender às necessidades dos alunos;
IV. Garantia de infraestrutura (prédio, equipamentos e recursos humanos) em conformidade com o fim a que se destina.

Artigo 2º A Educação de Jovens e Adultos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, funcionará de forma vinculada à Escola Municipal de Ensino Fundamental Monte Carlo, localizada à Rua Bermudas, nº. 531, Balneário Monte Carlo, neste município.

Artigo 3º A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias para o funcionamento da EJA Modular.

Artigo 4º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.